ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
EM, 30 / 10 / 97
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Interno, em seu artigo 150.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. **José Francisco Almeida.**

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1997

EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O

Sob número 05/97 à fls. 50 do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié, 31 de Outubro de 19 97
Sra Clélia Oliveira Andrade Souza

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data 31 / 10 / 97